



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 12 de junho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2020, que objetiva: Aquisição de bactericida BZL80 para desinfecção residencial e contenção do covid-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - R\$ 15.000,00.

Passagem - PB, 11 de Junho de 2020
MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00021/2020. OBJETO: Aquisição de bactericida BZL80 para desinfecção residencial e contenção do covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2020.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bactericida BZL80 para desinfecção residencial e contenção do covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 156.3390.30 - 10 301 3006 2029 - 166.3390.30 - 10 301 3006 2034 - 176.3390.30 - 10 302 3006 2035 - 180.3390.30 - 10 303 3006 2036 - 183.3390.30 - 184.3390.30 - 10 304 3006 2037 - 185.3390.30 - 10 305 3006 2038 - 189.3390.30 - 10 301 3006 2040 - 195.3390.30 - 10 301 3006 2085 - 200.3390.30 - 10 302 3006 2086 - 204.3390.30 - 10 302 3006 2087 - 207.3390.30 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 216.3390.30 - 14 244 3009 2042 - 222.3390.30 - 08 244 3009 2081 - 225.3390.32 - 226.3390.48 - 02.061 - 08 244 3009 2045 - 231.3390.32 - 232.3390.32 - 08 244 3009 2047 - 237.3390.30 - 14 244 3009 2048 - 241.3390.30 - 08 244 3009 2049 - 245.3390.30 - 08 244 3009 2050 - 249.3390.30 - 08 244 3009 2051 - 256.3390.30 - 08 244 3009 2052 - 263.3390.30 - 08 244 3009 2053 - 267.3390.30 - 08 244 3009 2082 - 270.3390.30 - 02.062 - 14 244 3009 2055 - 277.3390.30 - 08 244 3009 2056 - 285.3390.30 - 08 244 3009 2084 - 288.3390.30 / 02.040 - 12 368 3004 2013 - 082.3390.30 - 12 368 3004 2015 - 087.3390.30 - 12 368 3004 2017 - 090.3390.30 - 12 361 3004 2019 - 102.3390.30 - 12 368 3004 2020 - 111.3390.30 - 12 365 3004 2022 - 124.3390.30 - 12 368 3004 2024 - 129.3390.30 - 12 368 3004 2025 - 137.3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00079/2020 - 11.06.20 - MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - R\$ 15.000,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO